

NATURA COSMÉTICOS S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 71.673.990/0001-77
NIRE 35.300.143.183

NATURA &CO HOLDING S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 32.785.497/0001-97
NIRE 35.300.531.582

FATO RELEVANTE**Aquisição da Avon e Restruturação Societária
Aprovação dos Acionistas da Natura e da Avon**

Natura Cosméticos S.A. (ticker B3: NATU3) (“Natura Cosméticos”) e Natura &Co Holding S.A. (ticker B3: NTCO3) (“Natura &Co” e, em conjunto com a Natura Cosméticos, as “Companhias”), nos termos da Lei 6.404/1976 (“Lei das S.A.”), da Instrução nº 358/2002 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e da Instrução CVM nº 565/2015, com relação à reestruturação societária e aquisição da Avon Products, Inc. (ticker: AVP), companhia existente de acordo com as leis do estado de Nova Iorque (“Avon”), objeto dos Fatos Relevantes de 22 de maio de 2019 e 11 de outubro de 2019 (“Transação”), informam a seus acionistas e ao mercado em geral que, em cumprimento ao *Agreement and Plan of Mergers* (Contrato e Plano de Incorporações, o “Contrato”) celebrado em 22 de maio de 2019 entre a Natura Cosméticos, a Natura &Co, a Avon , a Nectarine Merger Sub I, Inc., companhia existente de acordo com as leis de Delaware (“Merger Sub I”) e a Nectarine Merger Sub II, Inc., companhia existente de acordo com as leis de Delaware (“Merger Sub II”), foi confirmada a obtenção, de acordo com as leis aplicáveis, da aprovação dos acionistas da Avon reunidos em assembleia de acionistas realizada nesta data, às 10h00, horário de Nova Iorque, para a implementação da Transação prevista no Contrato, segundo a qual a Avon tornar-se-à uma subsidiária da Natura &Co, (definida no Contrato como “Company Shareholder Approval”) e os demais atos previstos no Contrato.

Adicionalmente, foram aprovadas, nessa data: (a) em assembleia geral extraordinária da Natura &Co, realizada às 8h00, horário de São Paulo, o aumento de capital da Natura &Co mediante a contribuição, pelos acionistas controladores da Natura Cosméticos, das ações de emissão da Natura Cosméticos por eles detidas, bem como recursos em dinheiro; e (b) em assembleia geral extraordinária da Natura Cosméticos, realizada às 9h00, horário de São Paulo, a incorporação das ações da Natura Cosméticos pela Natura &Co e autorização para aprovação da incorporação da Merger Sub I pela Natura &Co.

Em decorrência da obtenção da aprovação dos acionistas da Avon para a consumação da incorporação da Merger Sub II pela Avon na assembleia geral especial dos acionistas da Avon realizada na presente data às 10h00, horário de Nova Iorque, tornaram-se eficazes a partir da presente data as deliberações tomadas na assembleia geral extraordinária da Natura &Co realizada nessa data às 8h00, horário de São Paulo.

A consumação da incorporação das ações da Natura Cosméticos pela Natura &Co aprovada na assembleia geral extraordinária da Natura Cosméticos, realizada às 9h00, horário de São Paulo, da data

de hoje, ocorrerá somente após ao término do prazo de 30 (trinta) dias para o exercício do direito de retirada pelos acionistas dissidentes de tal deliberação, conforme disposto nos artigos 252, § 2º e 137, § 1º da Lei das S.A.

Ainda nessa data, será realizada às 16h00, horário de São Paulo, outra assembleia geral extraordinária da Natura &Co para deliberar sobre a aprovação da incorporação da totalidade das ações da Natura Cosméticos pela Natura &Co e a aprovação da incorporação da Merger Sub I pela Natura &Co.

As Companhias manterão seus acionistas e o mercado informados sobre as aprovações acima mencionadas, bem como fatos e passos subsequentes relacionados à Transação, na forma da lei e da regulamentação da CVM.

São Paulo, 13 de novembro de 2019.

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA FILIPPO
Diretor Financeiro e de Relação com Investidores

NATURA COSMÉTICOS S.A.

Publicly-Held Corporation

CNPJ/ME No. 71.673.990/0001-77

NIRE 35.300.143.183

NATURA &CO HOLDING S.A.

Publicly-Held Corporation

CNPJ/ME No. 32.785.497/0001-97

NIRE 35.300.531.582

MATERIAL FACT**Acquisition of Avon and Corporate Restructuring
Approval by Natura and Avon Shareholders**

Natura Cosméticos S.A. (ticker B3 NATU3) (“Natura Cosméticos”) and Natura &Co Holding S.A. (ticker B3 NTCO3) (“Natura &Co” and, together with Natura Cosméticos the “Companies”), in compliance with the provisions of Law No. 6,404/1976 (“Brazilian Corporation Law”) and with the provisions of Brazilian Securities Commission (“CVM”) Ruling No. 358/2002 and CVM Ruling No. 565/2015, in relation to the corporate restructuring and the acquisition of Avon Products, Inc. (ticker AVP), corporation existing in accordance with the laws of the State of New York (“Avon”) disclosed in the Material Facts of May 22, 2019 and October 11, 2019 (“Transaction”) announce to their shareholders and the market in general that, in compliance with the Agreement and Plan of Mergers (“Agreement”) executed on May 22, 2019 between Natura Cosméticos, Natura &Co, Avon, Nectarine Merger Sub I, Inc, company existing in accordance with the laws of the state of Delaware (“Merger Sub I”), and Nectarine Merger Sub II, Inc, company existing in accordance with the laws of the state of Delaware (“Merger Sub II”) the approval by the shareholders of Avon has been obtained, in accordance with the applicable laws, at the Avon’s shareholders’ meeting held on this date, at 10am, New York time, for the implementation of the Transaction contained in the Agreement, according to which Avon will become a subsidiary of Natura &Co (defined in the Agreement as “Company Shareholder Approval”) and all other matters provided for in the Agreement.

In addition, on this date the following has also been approved: (a) at the extraordinary shareholders meeting of Natura &Co, held at 8am, São Paulo time, the capital increase of Natura &Co by means of the contribution, by the controlling shareholders of Natura Cosméticos, of shares issued by Natura Cosméticos held by them, as well as cash resources; and (b) at the extraordinary shareholders meeting of Natura Cosméticos, held at 9am, São Paulo time, the merger of the shares issued by Natura Cosméticos by Natura &Co and the authorization to approve the merger of Merger Sub I into Natura &Co.

As a result of the approval by Avon's shareholders of the consummation of the merger of Merger Sub II into Avon at the special shareholders' meeting of Avon held on this date at 10am, New York time, the decisions taken at the extraordinary shareholders meeting of Natura &Co on this date at 8am, São Paulo time, become effective as of this date.

The consummation of the merger of the totality of the shares issued by Natura Cosméticos by Natura &Co approved at the extraordinary shareholders' meeting of Natura Cosméticos held on this date at 9am, São Paulo time, will occur after the end of the 30-days period for the dissenting shareholders to exercise their withdrawal right, as provided for in articles 252, paragraph second, and 137, paragraph first, of Brazilian Corporation Law.

Further on this date, at 4pm São Paulo time, another shareholders' meeting of Natura &Co will be held to vote on the approval of the merger of the totality of the shares issued by Natura Cosméticos by Natura &Co and the approval of the merger of Merger Sub I into Natura &Co.

The Companies will keep their shareholders and the market informed on the approvals mentioned above as well as on the fact and subsequent steps relating to the Transaction in accordance with the CVM rules.

São Paulo, November 13, 2019.

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA FILIPPO
Chief Financial and Investor Relations Officer